



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria Municipal de Administração

INTRODUÇÃO

Necessidade da Administração: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de óleos lubrificantes, prestação de serviço de lavagem e serviço de engraxar máquinas e veículos para atender a demanda da frota desta municipalidade.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Considerando o recente início da vigência da Lei nº 14.133/2021, o órgão está elaborando seu Plano Anual de Contratações para o exercício 2025. No entanto, o planejamento orçamentário desta diretoria, expresso no Plano Plurianual e demais leis orçamentárias, prevê recursos destinados à manutenção do maquinário pertencente ao patrimônio da Prefeitura de Rodeio.

2 – SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de óleos lubrificantes, prestação de serviço de lavagem e serviço de engraxar máquinas e veículos para atender a demanda da frota desta municipalidade.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços solicitados é extremamente necessária considerando que os referidos serviços, tais como: serviços de troca de óleos, serviços de lavagem, serviços de engraxar, entre outros, a serem realizados nos veículos da municipalidade visam atender a demanda de atendimento junto à população do município, de modo que o poder executivo possa oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos assim um melhor atendimento à população.

O município também necessita viabilizar o deslocamento dos munícipes e funcionários para diversos locais do município, para outros municípios e para fora do estado para fazer o seu trabalho de políticas públicas dessa administração.

Pode-se observar que a contratação é de suma importância em âmbito da esfera pública pois as atividades realizadas pelos veículos que necessitam de reparos, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que



necessitam de atendimento por parte do Poder Executivo, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito e continuidade no atendimento dos serviços públicos. Neste sentido, justifica-se a abertura da contratação devido a este órgão não dispor em sua estrutura de oficina mecânica equipada e aparelhada, serviços de lavagem e baracharia, bem como o fato de não possuir pessoal capacitado para exercer tais serviços, da mesma forma, não fazem parte das funções típicas e atípicas do órgão a natureza dos serviços a serem contratados, de modo que tal condição torna necessária a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra, lavagem e borracharia. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento aos pedidos para os serviços.

Vale destacar que atualmente o município de Rodeio possui em sua frota inúmeros veículos. Dessa forma, sabendo que os veículos são de extrema importância para o pleno andamento das atividades da administração, se faz necessário a realização da contratação do serviços solicitados a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

4 – NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade pregão, em sua forma eletrônica podendo ser usado o sistema de registro de preço tipo menor preço.

5 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos para contratação abrangem o seguinte:

- a) Os serviços previstos de manutenção corretiva que deverão ser executados nos veículos objeto desta contratação realizar-se-ão nas instalações da Licitante vencedora, na sede do Município de Rodeio.
- b) A empresa contratada deverá ter estabelecimento (oficina) no Município de Rodeio em decorrência dos serviços a serem realizados.
- c) Deverá arcar com todos os custos de deslocamento necessários, tanto na realização da manutenção, serviços de lavagem, troca óleos e engraxar e quanto na devolução.
- d) Deverá possuir e manter durante toda a execução do contrato equipe técnica devidamente qualificada, capaz e treinada para a prestação dos serviços licitados.
- e) A licitante poderá ser CONTRATADA, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda as condições exigidas no contrato.
- f) Deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- G) Deverá fornecer todo os materiais e peças necessárias para a execução completa dos serviços licitados.



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior) foi realizado o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.

V – Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

VI – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

VII – Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

VI – Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII – A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IX – Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação de serviços a serem adquiridos conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de prestação de serviços de mão de obra serviços de lavagem, engraxar e serviços de troca de óleos, sendo elaborada uma planilha estimada com a relação dos serviços essenciais no sentido de suprir as demandas precípuas do município.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

| Item | Qtde. | Und. | Produto | Valor Referência do Preço Unitário | Valor Total de Referência |
|------|-------|--------|---|------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 37 | UN | LAVAÇÃO SPRINTER/DUCATO | R\$112,70 | R\$4.169,90 |
| 2 | 168 | UN | LAVACAO VEICULO UNO MILLE | R\$53,23 | R\$8.942,64 |
| 3 | 24 | UN | LAVACAO VEICULO FIAT DOBLO | R\$54,89 | R\$1.317,36 |
| 4 | 30 | UN | LAVACAO GOL | R\$55,13 | R\$1.653,90 |
| 5 | 132 | UN | LAVAÇÃO SPIN | R\$56,45 | R\$7.451,40 |
| 6 | 12 | UN | LAVACAO DE CLASSIC | R\$52,50 | R\$630,00 |
| 7 | 20 | UN | LAVACAO VEICULO L200 TRITON | R\$102,96 | R\$2.059,20 |
| 8 | 75 | UN | LAVACAO AMBULANCIA | R\$190,49 | R\$14.286,75 |
| 9 | 42 | UN | LAVACAO VEICULO FIESTA | R\$55,93 | R\$2.349,06 |
| 10 | 24 | UN | LAVAÇÃO AIRCROSS | R\$55,26 | R\$1.326,24 |
| 11 | 24 | UN | LAVAÇÃO VEICULO ETHIOS | R\$52,14 | R\$1.251,36 |
| 12 | 50 | UN | LAVAÇÃO VEICULO NEW FIESTA | R\$55,06 | R\$2.753,00 |
| 13 | 12 | UN | LAVAÇÃO CAMINHÃO HYUNDAI HD 80 | R\$164,41 | R\$1.972,92 |
| 14 | 25 | UN | ENGRAXAR CAMINHÃO HYUNDAI HD 80 | R\$60,00 | R\$1.500,00 |
| 15 | 24 | UN | LAVAÇÃO VEICULO RENAULT MASTER L2H2 | R\$188,45 | R\$4.522,80 |
| 16 | 24 | UN | ENGRAXAR VEICULO RENAULT MASTER L2H2 | R\$60,72 | R\$1.457,28 |
| 17 | 25 | UN | LAVAÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS - RENAULT | R\$209,00 | R\$5.225,00 |
| 18 | 2 | UN | ENGRAXAR VEICULO MASTER MINIBUS - RENAULT | R\$58,93 | R\$117,86 |
| 19 | 12 | UN | LAVACAO MAQUINAS MOTONIVELADORAS KOMATSU GD 555 ECATERPILER 120K | R\$340,89 | R\$4.090,68 |
| 20 | 25 | UN | ENGRAXAR PATROLA | R\$60,90 | R\$1.522,50 |
| 21 | 12 | UN | LAVACAO PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75H | R\$387,96 | R\$4.655,52 |
| 22 | 24 | UN | LAVACAO RETRO ESCAVADEIRA | R\$294,53 | R\$7.068,72 |
| 23 | 12 | UN | ENGRAXAR CARREGADEIRA MICHIGAN 75H | R\$84,53 | R\$1.014,36 |
| 24 | 42 | UN | ENGRAXAR RETRO ESCAVADEIRA | R\$58,98 | R\$2.477,16 |
| 25 | 132 | UN | LAVACAO ONIBUS | R\$319,79 | R\$42.212,28 |
| 26 | 140 | UN | ENGRAXAR ONIBUS | R\$60,00 | R\$8.400,00 |
| 27 | 60 | UN | LAVACAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMO ROTATIVAS, ROCADEIRAS HIDRAULICAS, ARADOS ETC. | R\$188,15 | R\$11.289,00 |
| 28 | 60 | UN | ENGRAXAR ROTATIVA, ARADO E ROCADEIRA | R\$59,32 | R\$3.559,20 |
| 29 | 72 | UN | LAVACAO DE TRATORES | R\$235,53 | R\$16.958,16 |
| 30 | 72 | UN | ENGRAXAR TRATORES | R\$60,72 | R\$4.371,84 |
| 31 | 12 | UN | LAVACAO TOYOTA | R\$133,83 | R\$1.605,96 |
| 32 | 12 | UN | ENGRAXAR TOYOTA | R\$58,08 | R\$696,96 |
| 33 | 20 | UN | LAVACAO BOB CAT | R\$183,50 | R\$3.670,00 |
| 34 | 30 | UN | ENGRAXAR BOBCAT | R\$56,48 | R\$1.694,40 |
| 35 | 30 | UN | LAVACAO CAMINHOS CACAMBAS | R\$283,02 | R\$8.490,60 |
| 36 | 60 | UN | LAVACAO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | R\$323,27 | R\$19.396,20 |
| 37 | 60 | UN | ENGRAXAR CACAMBA | R\$60,00 | R\$3.600,00 |
| 38 | 60 | UN | ENGRAXAR COLETOR DE LIXO | R\$60,00 | R\$3.600,00 |
| 39 | 84 | UN | LAVACAO MICRO ONIBUS | R\$219,78 | R\$18.461,52 |
| 40 | 97 | UN | ENGRAXAR MICRO ONIBUS | R\$57,55 | R\$5.582,35 |
| 41 | 5 | UN | LAVACAO ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU | R\$399,25 | R\$1.996,25 |
| 42 | 5 | UN | ENGRAXAR ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU | R\$86,67 | R\$433,35 |
| 43 | 5 | UN | LAVAÇÃO ROLO COMPACTADOR | R\$333,69 | R\$1.668,45 |
| 44 | 5 | UN | ENGRAXAR ROLO COMPACTADOR | R\$60,72 | R\$303,60 |
| 45 | 12 | UN | LAVACAO CARRO PIPA | R\$211,60 | R\$2.539,20 |
| 46 | 25 | UN | ENGRAXAR CARRO PIPA | R\$60,00 | R\$1.500,00 |
| 47 | 400 | FRASCO | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS API TC COM APROVAÇÃO DAS MARCAS STHILL, HUSQUARNA, FRASCO 500 ML. | R\$27,91 | R\$11.164,00 |
| 48 | 14 | LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 5W40 API SN (TOTALMENTE SINTÉTICO) ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, BICOMBUSTÍVEL E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS), POSSUIDOR DE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR O PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. | R\$36,23 | R\$507,22 |
| 49 | 54 | LITRO | ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA 15W40 SEMISSINTÉTICO API SL. ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO QUE OFERECE MÁXIMA PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA O DESGASTE E A CORROÇÃO. DE ELEVADA RESISTÊNCIA CONTRA A OXIDAÇÃO GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO ENTRE OS INTERVALOS DE TROCA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO VEÍCULO. | R\$30,86 | R\$1.666,44 |
| 50 | 8 | LITRO | ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA 5W40 SEMISSINTÉTICO API SL. ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO QUE OFERECE MÁXIMA PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA O DESGASTE E A CORROÇÃO. DE ELEVADA RESISTÊNCIA CONTRA A OXIDAÇÃO GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO ENTRE OS INTERVALOS DE TROCA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO VEÍCULO, FRASCO DE 1 LITRO. | R\$42,15 | R\$337,20 |
| 51 | 101 | LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 0W20 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO, SAE 0W20, PRIMEIRO USO; API N PLUS, ILSAC GF-5; PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV; PARA ADEQUADA PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO MOTOR. FRASCO DE 01 LITRO. | R\$34,62 | R\$3.496,62 |
| 52 | 101 | LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30, DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO API SL OU SUPERIOR E NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA A1-02/A5-02/B1 E B3-98 PARA MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. PROPORCIONA REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E MAIOR PROTEÇÃO DO MOTOR. RECOMENDADO PARA USO EM TODOS OS MOTORES DE ELEVADO DESEMPENHO A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS, SENDO COMPATÍVEL COM CONVERSORES CATALÍTICOS. | R\$43,44 | R\$4.387,44 |
| 53 | 1.720 | LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4, PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL, DE PRIMEIRA FILTRAGEM, HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEÍCULOS E QUE ATENDE A RECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO. ENVAZADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. | R\$31,19 | R\$53.646,80 |
| 54 | 65 | LITRO | ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 5W30 SINTÉTICO - DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO API SL OU SUPERIOR E NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA A1-02/A5-02/B1 E B3-98, ÓLEO PARA MOTOR DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO DE ELEVADA TECNOLOGIA, O SEU GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30 ALIADO AO USO DE ADITIVOS CAPAZES DE MODIFICAR O ATRITO ENTRE AS PEÇAS METÁLICAS DO MOTOR CONFERE AO PRODUTO, ALÉM DA ADEQUADA PROTEÇÃO DO MOTOR, REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. | R\$42,54 | R\$2.765,10 |
| 55 | 20 | BALDE | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA UTILIZAÇÃO EM MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS QUE TÊM COMBINADOS OS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO, COM GRAU DE VISCOSIDADE SAE30 E NÍVEL DE DESEMPENHO API GL4 E CATERPILLAR T-2. EMBALAGEM COM 20 LITROS. | R\$640,59 | R\$12.811,80 |
| 56 | 22 | LITRO | ÓLEO TIPO HD 68-10 HIDRÁULICO, PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, LUBRIFICANTE SUPERIOR, ELABORADO COM BASEPARANÍFICA, PROVIDO DE ADITIVOS ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, APRESENTANDO TAMBÉM CARACTERÍSTICAS DE DEMULSIBILIDADE, CONTÉM AGENTE ANTIDESGASTE DE ELEVADA ESTABILIDADE. DIN 51524 PARTE 2-HLP OISO VG 68 O AFNOR-NF E 48603-HM OEAFTON VICKERS J-286-S, EMBALAGEM EM BALDE COM 20 LITROS. | R\$507,60 | R\$11.167,20 |
| 57 | 15 | BALDE | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO NO GRAU SAE 90, BASE MINERAL, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API GL-5 E MIL-L2105, PARA TRANSMISSÕES E ENGENHAGENS AUTOMOTIVAS, CONTEM ADITIVOS A BASE DE ENXOFRE E FÓSFORO, | R\$597,78 | R\$8.966,70 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

| | | | | | |
|--------------------|-----|-------|--|-----------------------|--------------|
| | | | ASSEGUANDO RESISTÊNCIA AOS ESFORÇOS DE EXTREMA PRESSÃO, BOA RESISTÊNCIA A FORMAÇÃO DE ESPUMA E FERRUGEM, DE PRIMEIRA FILTRAGEM, HOMOLOGADO PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEÍCULOS E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. ENVASADO EM BALDE/BOMBONA CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. | | |
| 58 | 30 | BALDE | ÓLEO TRANSMISSÃO API GL4 SAE 10W, EMBALAGEM EM BALDE COM 20 LITROS | R\$576,92 | R\$17.307,60 |
| 59 | 10 | BALDE | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 85W140, DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DO INSTITUTO AMERICANO DE PETRÓLEO - API GL 5 QUE SATISFAÇA ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DA SEGUINTE MARCA: FORD, EMBALAGEM EM BALDE COM 20 LITROS | R\$624,87 | R\$6.248,70 |
| 60 | 100 | UN | ÓLEO DE FREIO DOT 4 500ML. FLUIDO SINTÉTICO, PRONTO PARA USO FORMULADO COM COMPONENTES SINTÉTICOS (POLIGLICÓIS E ÉTERES DE GLICÓIS) E ADITIVOS ANTIOXIDANTES E INIBIDORES DE CORROÇÃO PARA USO COMO FLUIDO HIDRÁULICO EM SISTEMAS DE FREIOS E EMBREAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES EQUIPADOS COM FREIO A DISCO, A TAMBOR E ABS. PRODUTO DE 1ª LINHA TIPO PETROBRAS, TEXACO, MOBIL, CASTROL, IPIRANGA, BOSCH OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR QUE ATENDA ÀS NORMAS FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703 (DENSIDADE MÍNIMA A 20/4 °C 1,05 G/CM³, VISCOSIDADE MÍNIMA A -40°C 1024 CST, VISCOSIDADE MÍNIMA A 100°C 1,5 CST, PONTO MÍNIMO DE EBULIÇÃO 250, PH MÍNIMO 7,8) ABNT NBR 9292/2018, CERTIFICADO PELO INMETRO. ENVASADO EM EMBALAGEM DE 500ML, APRESENTANDO NO SEU EXTERIOR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | R\$36,47 | R\$3.647,00 |
| 61 | 5 | UN | GRAXA LUBRIFICANTE MP 2 NLGI 2 BASE LÍTIO NA COR AZUL TAMBOR 170 KG, GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL MÚLTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE SABÃO DE LÍTIO E ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO UTILIZADA EM MANCAIS DE ROLAMENTO, ROLOS LAMINADORES, PRENSAS E EM APLICAÇÕES SUBMETIDAS A CARGAS, CUBO DE RODA, ETC. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES DE USO SEVERO, CARGAS ELEVADAS, CHOQUES E ALTA VELOCIDADE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS QUANDO ESPECIFICADA UMA GRAXA DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO. PRODUTO DO TIPO PETROBRAS, TEXACO, YPF, PETRONAS, SHELL, MULTIGRAXA, IPIRANGA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR QUE ATENDA À CLASSIFICAÇÃO NLGI 1 E 2 (ÍNDICE MÍNIMO DE PENETRAÇÃO A 25°C 265; PONTO MÍNIMO DE GOTAS A 0°C 185), ENVASADO EM EMBALAGEM APRESENTANDO NO SEU EXTERIOR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | R\$6.730,16 | R\$33.650,80 |
| 62 | 20 | UN | LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL NO GRAU ISO VG 46, COM IV (ÍNDICE DE VISCOSIDADE) ACIMA DE 110. HLP E ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE AW LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL DESENVOLVIDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E INDUSTRIAIS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS NA NORMA DIN 51.524 PARTE 2 - HLP. ATENDE AINDA AOS REQUISITOS DOS FABRICANTES DE BOMBAS HIDRÁULICAS REXROTH, VICKERS E CINCINATTI. SUGESTÕES DE PRODUTOS: TEXACO RANDO HD, AMBRA HI -TECH, PETRONAS HYDRAULIC PLUS, IPIRANGA IPIATUR AW HLP, LUBRAX HYDRA XP, ENTRE OUTROS. GALÃO DE 20L. | R\$648,17 | R\$12.963,40 |
| 63 | 30 | UN | ADITIVO PARA RADIADOR, FLUIDO SINTÉTICO PRONTO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE ORIGEM INORGÂNICA COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM TECNOLOGIA HÍBRIDA DE INIBIDORES DE CORROÇÃO ORGÂNICOS E INORGÂNICOS RECOMENDADO PARA TODO E QUALQUER SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) E DIESEL (MOTOS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES, ETC.). TIPO PETROBRAS, TEXACO, MOBIL, CASTROL, IPIRANGA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE, OU QUALIDADE SUPERIOR QUE ATENDA ÀS NORMAS SAE J1034, ASTM D3306 E D-4340 E ABNT NBR 13705:2016, ENVASADOS EM EMBALAGEM DE BALDE DE 20L, APRESENTANDO NO SEU EXTERIOR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | R\$622,56 | R\$18.676,80 |
| 64 | 24 | UN | LAVAÇÃO VEÍCULO ARGO | R\$53,24 | R\$1.277,76 |
| 65 | 12 | UN | LAVAÇÃO VEÍCULO SIENA | R\$53,95 | R\$647,40 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 451.180,91 | |

Acrescente-se que a estimativa informada neste ETP, possui caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As estimativas são suficientes para atender as demandas do município.

Pontue-se que a futura contratação será realizada de acordo com o menor preço por item.

8 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, os serviços necessários, os períodos informados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está no efetivo registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, troca de óleos e de engraxar destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município, assim também pela boa qualidade e procedência do serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6205/2024.



Após levantamento junto ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) chegou-se a seguinte estimativa de preços, conforme item 7 deste etp.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável disponível para atendimento da demanda é realizar contratação de empresa para prestação dos serviços mediante Pregão eletrônico tipo Registro de Preço, tendo em vista que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Vale destacar que se trata de serviços classificados como comuns, que possuem padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável do departamento de compras, constante nos autos do Processo.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao município em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a prestação dos serviços conforme será definido no termo de referência, e emissão de ordem de compra seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos serviços prestados.

11 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Nesse caso, tendo em vista a divisibilidade do objeto, sugere-se a licitação por itens, visando o aumento na competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Ainda, registra-se que a entrega parcelada do objeto licitado é justificada pela sua demanda variável, de modo que a entrega agrupada se revelaria inviável, na medida em que sequer haveria ambiente apropriado para a alocação de todos os materiais até que fosse necessária à sua utilização.

12 – RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com os serviços são:

I – Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de prestação dos serviços de manutenção, no suporte à atividade finalística do órgão.

II – Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, deste município, bem como o uso racional dos recursos financeiros, aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas e maximização dos resultados da governança administrativa.



III – Com a prestação dos serviços, busca-se atender o princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as contratações sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável. Gerando economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada e redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

Desta forma, o município poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência, eficácia, economicidade, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a)** Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b)** Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c)** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d)** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e)** Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f)** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

14 – JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio do processo licitatório, modalidade pregão eletrônico para atender ao interesse público.

Rodeio/SC, 30 de abril de 2024.

Denílson Luiz Fruet
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

Elton Altair Scoz
Secretário de Obras

Márcia Esser Stolf
Secretária de Educação

Márcio Marinho Kuzawa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Elder Depiné
Secretário de Saúde

Dolores Maria Fiamoncini
Diretora de Assistência Social